



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº. 023/2024**

**SANTA LUZIA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores;  
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

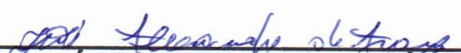
Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que tem por objeto a denominação de uma praça pública que fica localizada no Bairro Antônio Ivo de Medeiros de "**LAÍS ISABELLE BEZERRA DE MEDEIROS**".

Queremos homenagear estecriança, Laís Isabelle Bezerra de Medeiros, que nasceu na cidade de Patos em 23/02/2016 e faleceu 09/09/2024, nesta cidade. Ela era uma garota muito alegre e extrovertida, gostava muito de correr, brincar, pular, subir em árvores e postes, adorava banhos de chuva e piscina. Entre a descoberta do Câncer Osteossarcoma e seu tratamento levaram apenas 8 meses de vida.

Laís Isabelle deixou um legado de vida para à família e todos que tiveram contato com ela. Em meio de tanta dor e sofrimento ela viveu intensamente que em perca de cabelo e perna não à impediu de conhecer seu cantor favorito Wesley Safadão, mesmo após uma falência nos rins devido ao tratamento de quimioterapia. Mostrou a muitos que felicidade e amor ao próximo só vem de Deus, não tinha raiva de ninguém e os que mais maltratava ela, ela os acolhia de braços abertos. Estudou na escola Ana Brito de Figueiredo onde conhecia a todos, do porteiro ao gestor, e todos os alunos que estes mesmos o choram por sua perda.

Por tais razões e justificado o projeto de lei em comento, espero a compreensão de todos e a aprovação, **EM CARATER DE URGÊNCIA**. Aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**Prefeito Constitucional**

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

RECEBIDO

Em 09/10/2024  
Sob o nº 10:30h



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.  
Sala das Sessões, Em 14/10/24

Presidente

POJETO DE LEI Nº 056/2024

SANTA LUZIA/PB/ 23 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
PÚBLICA QUE FICA LOCALIZADA NO  
BAIRRO ANTÔNIO IVO DE MEDEIROS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

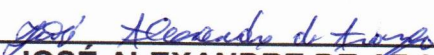
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada a praça pública no Bairro Antônio Ivo de Medeiros de **LAÍS ISABELLE BEZERRA DE MEDEIROS**.

**Art.2º** - A Administração Pública providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUIPAUÁ – SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB,  
23 DE SETEMBRO DE 2024.



**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB